



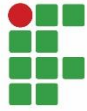
ATA DA REUNIÃO GERAL DO CAMPUS PINHEIRAL

Presidente: Livia Puello de Barros Gil

Data: 04/10/2023

Nº: 04/2023

Às treze horas e quarenta e três minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte três, no Auditório do Campus Pinheiral, realizou-se a quarta Reunião Geral convocada pela Direção-Geral do Campus, em que estiveram presentes a Diretora-Geral, professora Livia Puello de Barros Gil, e os servidores assinantes da lista de presença em anexo. Livia deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos e todas e abriu a reunião com o ponto de pauta, **PONTO ELETRÔNICO:** Livia começa mostrando e explicando a Instrução Normativa nº 16, que fala do registro de ponto. Fala que os servidores que não têm acesso ao sistema SIGRH, que procurem o CSTI para regularizar o acesso. Explica que na reunião do Colégio de Dirigentes do dia 02/10 foi explicado algumas questões que ela precisa passar para todos os servidores. Primeiro ela fala que a Reitoria disponibilizará o módulo no dia 09/10 para evitar problemas no sistema. Explica que o ponto só poderá ser registrado Campus, que os servidores que já usam os computadores institucionais poderão registrar o ponto no local de trabalho, os servidores que não usam computadores institucionais, serão colocados 2 computadores na recepção do Castelhinho e 1 computador na recepção do prédio da graduação para esse acesso, pois o IP do computador fica registrado junto com o ponto. Gabriela pergunta se é possível usar os computadores da biblioteca. Livia responde que sim, qualquer computador institucional pode ser usado. Carla pergunta sobre quem trabalha tarde e noite. Livia explica que o registro do ponto é da mesma forma, sendo que precisa ser aberto e fechado com no mínimo uma hora de jantar, porque o sistema é programado para descontar 3 horas diárias caso o registro do servidor fique em aberto. Greicianne pergunta se o horário do almoço pode ser alterado. Livia explica que não há horário fixo cadastrado para o servidor, ele apenas tem que registrar as 40 horas semanais, lembrado que o registro é de no mínimo 6 horas diárias e 10 horas no máximo. Livia fala que no sistema tem opção de ocorrências para que o servidor e chefia imediata registre os erros e justificativas. Explica que o horário desse ano não está adequado com essa situação, mas que o horário de 2024 deve ser adaptado. Antônio Carlos Luciano sugere ter um computador lá na portaria de entrada para que os servidores que vem ao campus a pé registrem o ponto assim que entre no Campus. Sandro explica que além de não ter internet na guarita, as catracas não tem nenhuma comunicação com o sistema. Livia fala que algumas especificidades do Campus foi levada para o Colégio de Dirigentes, uma delas foi a solicitação do horário do ponto começar mais cedo e terminar mais tarde devido a alguns servidores precisar chegar as 5h30min. Livia fala que o controle de ponto é obrigatório e intransferível. Fala que para os docentes o registro de ponto se espelha ao PIT e o RAD. Danilo pergunta sobre a compensação de falta. Livia fala que o horário de cada servidor não está inserido no sistema, cada um faz a sua contagem de horas semanal. Rafael pergunta como são registrados os períodos as pesquisas que estão no PIT. Livia responde que se estiver no Campus registra o ponto, se não estiver no Campus o PIT já serve como justificativa para essa falta de registro. Por isso é importante detalhar documentar tudo para que essas justificativas sejam feitas pela chefia imediata. Livia fala que a partir de agora o PIT e o RAD tem que ser semestral, porque teremos prazos a serem cumpridos para acompanhar a frequência docente. Cilmar pergunta se a chefia imediata tem nível de acesso ao sistema. Livia responde que não foi falado nada sobre isso, mas podemos fazer um levantamento dessas questões e depois elaborar um relatório para adaptações. Anderson pergunta se as pesquisas podem ser feitas com a parceria externa que não tem convênio como Campus. Livia explica que toda a ação deve estar descrita no PIT e no RAD para que possa ser justificada. Cada um é responsável pelas suas informações. Heleno pergunta sobre estar lotado no Campus Pinheiral e também atuar no Campus Mesquita, as pesquisas que são realizadas lá podem ser registradas aqui. Livia explica que a contagem é no IFRJ. João pergunta sobre as atividades que não são exercidas no Campus, como serão justificadas e quem vai elaborar o critério de justificativa. Livia e Daniela respondem que esse cronograma de atividades internas e externas estão discriminados no PIT. Amanda pergunta sobre a disciplinas com carga horário online, como serão registradas. Livia responde que essas disciplinas tem que ser previstas no PPC. Sobre o registro dos técnicos, Livia reforça que cada um é responsável pelo



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro
Campus Pinheiral

seus atos e do seu registro de ponto. Vanessa fala sobre a especificidade de alguns servidores da DATEP, que precisam ficar de plantão nos feriados e finais de semana nos laboratórios vivos e também atender casos emergenciais a qualquer hora. Lívia responde que cada chefia justificará de acordo com a necessidade de cada servidor. Lívia fala que o Reitor se comprometeu em regulamentar o artigo 21 da IN, que enquadram os técnicos em 6 horas por dia, pois não precisam de intervalo de almoço, pois o setor funcionará 12 horas sem interrupções com 3 servidores efetivos. Sobre o PGD, Lívia fala que foi autorizado pelo Reitor e será apoiado pelo CONSUP, mas precisa ser regulamentado e explica que o PGD não serve para docente, somente para os técnicos, os docentes já tem o PIT e o RAD. Fala que continuará cobrando a Reitoria sobre essa questão. Aloisio pergunta sobre o servidor que é estudante, como registrar ou tem como flexibilizar. Lívia responde que a gestão não tem gerência sobre isso e que existe um edital de afastamento para esses servidores. Nada mais havendo a tratar, A Diretora-Geral encerrou a reunião e eu, Geovana G.I.L. Baptista, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Diretora Geral.

Assinaturas: